



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 8ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se no dia 19 de maio de 2025, as seguintes proposições:

- a) **Projeto de Resolução nº 01/2025** de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, com o objetivo de permitir a participação remota dos vereadores nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal*”.
- b) **Projeto de Lei nº 05/2025** de autoria do Vereador Joca Palma e outros, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no Município de Bonfinópolis de Minas-MG*”.
- c) **Projeto de Lei nº 06/2025** de autoria do Vereador Marcos Brandão, que “*Autoriza o atendimento de pedidos de exames encaminhado por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Bonfinópolis de Minas/MG*”.
- d) **Projeto de Lei nº 07/2025** de autoria do Vereador Zé Lúcio, que “*Concede a cidadania honorária bonfinopolitana ao Senhor André Henrique Marques da Silva, pelos motivos que menciona*”.

II – Publique-se.

Bonfinópolis de Minas-MG, 16 de maio de 2025.

Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
16/05/2025 às 17:00 horas,
e registro em livro próprio às folhas 591
Sob o nº 141/25
Servidor Responsável